

SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

89

AUTO DE DECLARAÇÕES

Aos dez dias do mês de Maior de mil novecentos
e setenta e seis, (a) na Superintendência dos Serviços de
 Personal, em Lisboa, compareceu, depois de devidamente convocada
 perante mim, (b) Fernando de Aguiar d'Andrade dos Santos e
Silva, contra-almirante da reserva, Oficial Agente da Polícia Judiciária
 da Armada, e (b), digo, oficial averiguante
 que este escreve, o (c) princíprio declarante de nome Fernando Lúcio
Caldeira Ferreira dos Santos, princíprio tenente
 no estado de casado, de profissão oficial da Armada
 e residente na Rua Paralela ao largo R.C.P., lote 3, 2/0 - esq. Piso

A matéria dos autos disse, respondendo às perguntas abaixo indicadas, pela forma que adiante se menciona:

princíprio pergunta - do relatório elaborado pelo Comando Naval do Contingente, referente aos acontecimentos ocorridos na fragata "Almirante Gago Coutinho" no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e quatro e pelas suas declarações contidas no mesmo relatório, depliga, pede-se elucidar-se a seguinte sequência desses acontecimentos:

a. ordenou, pela forma, do VCEMA para o seu exército em frente do Terreiro do Paço e preparar a artilleria para fazer fogo

b. reunião do imediato com os oficiais com vista a

3

22

- 3 - consultar a sua opinião sobre o abrir fogo
- 23 c - contacto do imediato com o sargento maior autólogo
Edgar quanto ao apoio dos sargentos sobre o mesmo assunto
- 23 d. O imediato faz comparecer no seu camarete, na presença do Chefe do Serviço de Artilleria, a filha de artilleria e o sargento artilleiro Agapito, para lhes perguntar a opinião sobre o mesmo assunto, isto é, de ouvir abrir fogo, e daí lhes ordena para não abrirem fogo a não ser à sua ordem ou à do Chefe do Serviço de Artilleria
- 4 e. Ordem, pela forma, do VCEMA, para ouvir abrir fogo sobre os tanques que estavam no Terreno do Poco
- 7/8 f. ordem, em forma, do VCEMA, suspendendo a ordem anterior.
- g. comunicações, em forma, do comandante Birausto e do almirante CEMA
- h. Comandante da ordem para carregar as peças com projécticos de sabre (dois tiros)
- 5 i. ordem do Comandante para abrir fogo de artilharia para o ar (dois tiros)
- 15 22 j. o ministro informa o Comandante de que os oficiais e ele próprio se acusaram a abrir fogo
- 14 l. O imediato recebe uma comunicação do Morroizonte transmitida por um oficial da Marinha

SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

- m - o imediato ao conhecimento do comandante do 14
 contido dessa comunicação no momento
- n - o Comandante reage a essa comunicação e vai
 a toma em consideração
- o - o Comandante exonera o imediato 21
- p - o imediato, autorizado sobre se teria sido
 ou não ixonado, recolhe à Câmara
- q - o navio fundiu e o Comandante reuniu os oficiais
 na Câmara, considerando os insucessos
- r - pelas vinte horas o navio recebe ordena para regressar à Base Naval e atacar os cais
- Confirme ou rectifique a sequência indicada
- resposta - confirme.
- segunda pergunta - na sequência indicada na pregunta anterior onde se devia situar a classificação pelo Comandante das suas ações à Câmara e exposição dos oficiais entes hipótese que considerava admissíveis para a sua conduta - resposta à pergunta mencionada no número 26
 novo ponto das do relatório
- resposta - apenas para confirmar o que consta das 4
 viúvas declarações do relatório, isto é, que se teria situado depois da minha auscultação dos oficiais, não 22
 podendo engredar - la melhor na sequência indicada
 na primeira pergunta, por não me recordar
- terceira pergunta - no mesmo relatório o imediato

- 4 - numero quatro ponto sete - diz que o almirante VIEIRA dava ordem de atirar fogo sobre os tanques que estavam na Praia do Poco. Porém, de outras declarações contidas no mesmo relatório poderá deduzir-se que a ordem dada fora a de fazer alguns tiros para o ar, ordem esta que, pouco depois, teria sido suspensa. Exclareça qual das duas ordens teria sido a que foi dada
- 5 - resposta - confirme o que declarai no relatório e no numero indicado na pergunta
- quarta pergunta - das ordens recebidas pelo maior ou pelo menor, de alguma dasas, poderá deduzir-se a existência de uma intenção de liberdade para que o maior tivesse a iniciativa de ação agressiva, alvejando objectivos em terra. Em caso afirmativo, quando
- 6 - resposta - reporto-me à resposta à pergunta anterior e, consequentemente, à confirmação de que declarai no numero quatro ponto sete do relatório
- 7 - quinta pergunta - da parte do comandante verificar-se-á, em algum momento, o desejo ou a intenção de, por sua iniciativa, actuar da forma agressiva, alvejando objectivos em terra. Em caso afirmativo, quando
- 8 - resposta - reporto-me ao que declarai nos numeros quatro ponto sete, quatro ponto nove e quatro ponto dez do relatório e igualmente ao mencionado no numero nove ponto dois do mesmo relatório

SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

(1)

sexta pergunta - no tempo decorrido entre a ordem dada na alínea e da primeira pergunta e a sua execução - alínea f da mesma pergunta - teria havido tempo para fazer o tiro ordenado. Em caso afirmativo porque não foi realizado o tiro e como que tipo de munícios esse tiro deveria ser feito

resposta - havia tempo mas não foi realizado pelo motivo apontado no numero quatro ponto sete. Não me recordo qual o tipo de munícios a empregar e julgo que o Chefe do Serviço de Artilleria, na altura, presidente no Tenente Nunes de Souza, poderia esclarecer este ponto

setima pergunta - Nas suas declarações constantes do relatório - numero quatro ponto nove - diz que o Comandante dera a ordem, que foi transmitida ao Chefe do Serviço de Artilleria, para "carregar as peças com munícios de salva (dois tiros)". Posteriormente declarou no numero quatro ponto dez do relatório - o Comandante teria dado ordem de "abrir fogo de salva para o ar" devendo o que entende como carregamento das peças com munícios de salva e o que implica se fogo de salva para o ar

resposta - quanto o Comandante dera ordem para carregar as peças com munícios de salva em informei - o fato é que não existiam munícios de salva e somente existiam 7) munícios de exercicio; inclusive nascido deles

6 dito que a elevação máxima das peças era cerca de sete
 15 tais cinco graus pelo que o ângulo de queda do projec-
 til poderia provocar danos sobre qualquer coisa em
 de cair. No que respeita à ordem dos comandantes de
 15 artilharia de salva para o ar, ela verificou-se como re-
 tado no numero quinto ponto nome, mas o Comandante
 já fora informado na casa do leme, pelo imediato, que não
 existiam municções de salva e só existiam municções de exer-
 cício grande deu essa ordem, tal como já havia refido.
 9 Oitava pergunta - No momento a que se refere a pergun-
 ta anterior com que tipo de municção estavam as peças
 municiadas

Resposta - Municípios de exercício BLC T, nos contêineres
 do reduto

13 Zona pergunta - Julga de resultados idênticos o uso de
 municípios de combate ou de exercício, mesmo que o tiro
 seja feito para o ar. Em caso negativo, quais as diferen-
 tes

13 Resposta - Negativo. As municções de combate, por nature-
 za da função têm alto explosivo e espoletas e efeitos
 destruidores enquanto que a munição de exercício, sendo
 utilizada apenas para exercício de tiro, nenhuma não
 tem esse alto explosivo provocando assim onde cai o projec-
 til - vidro also retocados em tiro de superfície e gretas
 provocadas com a queda do projétil

SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

deciuia pergunta - mesmo utilizando munições de exer- 13
cício, na realização de tiro para o ar, julga necessá-
rias precauções a tomar, pelo comando do navio? resposta - no caso específico da matéria que constava 13
o interrogatório que me é feito, passou de causar os
projetéis das munições de exercício poderiam causar
danos no que puderem atingir e, além disso, evita-
-se o risco da explosão da carga propelora.

deciuia pergunta - não veio a ter conhecimen- 7
to de que teriam comunicado o almirante CEMA e o
Comandante Alvaro, nos diálogos a que se refere no
número quarto ponto oito do relatório e em que data
não não ter estado presente

resposta - recordo-me de ter tido conhecimento, de acor- 7
do com o que declarou em quarto ponto oito do relato-
rio, mas não me recordo do conteúdo desses diálogos.

deciuia seguinte pergunta - admite que dessa comunica- 6
ção do almirante CEMA tinha resultado uma ordem que
explicaria a ordem do Comandante para ser aberta, logo
descoberta para o ar, já aías atada

resposta - como não me recordo, de acordo com o re-
posta anterior, é evidente ser impossível responder a
esta pergunta

deciuia terceira pergunta - considera que o relatório responde às vinhoces que o Comandante tinha dado a conhecer neste

- 5) riamente - numero quatro ponto sete do relatório - a devoção de atirar fogo, embora apenas de exercícios e para o ar, representa uma alteração de atitude
resposta - representa
- deixaria quarta pergunta - no momento em que deixa de ser feita a comunicação do almirante CERTA e que, segundo consta de declarações contidas no relatório, teria sido essa ordem, para o cais dar tiros de polvorão seca, ou idênticas, para o ar, com que municais estariam as peças prontas a atuar
- resposta - de acordo com o referido no numero quatro ponto oito não me encontrarei presente na altura em que foi realizada a comunicação, não me recordando qual o tipo de munícios fui, então, se encontrava nas peças. Julgo que o Chefe do Serviço de artilleraria possivelmente eu, ali, qualquer outro oficial que na altura estivesse presente, na ponte
- 19) deixaria quinta pergunta - o oficial Chefe do Serviço de artilleraria declarou - numero cinco ponto sete do relatório - que o Comandante, através do oficial imediato, deu ordem para que as peças fizessem partidas na máxima eficiência. Confirmei e interprete essa ordem
- resposta - confirmei e interpretei-a como uma atitude de prudência até ao momento em que é dada a ordem de fogo para o ar

SISTEMA
S. S. S.

93

SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

a) *Floriano*
b) *Floriano*

decima sexta pergunta - entre a reunião médica na abrira b da prisão, pergunte até ao momento em que o Comandante teria dado a ordem destruir na abrira i da mesma pergunta, o imediato não teria tido oportunidade de informar o Comandante do que fora resolvido, pelos oficiais quanto à eventualização de fogo

resposta - logo que o navio passou em frente do Teatro do Poco com o intuito de se integrar no "Task Group" de que iríamos fazer parte, estava o Comandante na sala da ponte de estribordo comigo, quando me apertei os tanques fui avisado em terra, disse-lhe mais ou menos estas palavras: "se nos mandarem abrirem fogo e uma grande bronca porque a missão com prometeu-se a ter neutralidade activa", ao que o Comandante teria respondido mais ou menos "nós se quisermos: longe de mim tal ideia". Outras possíveis acontecimentos iam-se desenrolando e quando o Comandante deu ordem de abrir fogo do armamento de exécio para o ar ao chefe do Serviço de Artilleria, este respondeu que o imediato queria dizer outras palavras ao Comandante. Subiemos e ficante isto eu pedi: "Comandante, por favor desejaria clarificar essas palavras" e apertei para a sala da ponte a bombarda. O Comandante não accedeu as minhas pre-

(X)

25

dido e de baixo de uma excitação, suponho eu, foi pouco correcto para mim e não tive outra alternativa se não dizer na parte fui o oficial de comando que abri fogo. A intenção minha era, precisamente, dar-lhe a conhecer, isoladamente, a nossa decisão.

22

Última pergunta - pelas declarações do Chefe do Serviço de Artilharia - numero cinco ponto três do relatório - o imediato, numa ocasião que parece situar-se no inicio dos acontecimentos ocorridos, a bordo, teria informado os oficiais presentes na câmara de que comunicava ao Comandante que os oficiais se recusavam a abrir fogo. Isto parece pressupor que não haveria consulta privada aos outros oficiais, isto é, a consultação a que se refere a alínea b) da primeira pergunta. Pergunta o imediato refere que foi samente depois de o Comandante ter dado ordem de abrir fogo para o ar - alínea f) da mesma primeira pergunta - que essa comunicação fora feita. Verba:

22

Resposta - reporto-me ao que está mencionado no relatório nos numeros quarto ponto três e quatro ponto cinco. Isto é tanto correcto na medida em que, quando o Comandante deu ordem ao Chefe do Serviço de Artilharia para abrir fogo para o ar, com rumores de exercício, este oficial comunicou ao seu superior Comandante que o oficial imediato lhe queria dizer algumas palavras.

(V)

SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

decinuia outava pergunta - em resposta à pergunta 25
 nome ponto deis do utatário refire que, já depois de ter
 procedido à consultação dos oficiais quanto à verba
 de abres fogo, o Comandante chamou à camara dos ofici- 26
 ais e deu a conhecer as suas hipóteses que encarava para
 a sua conduta. Não teria sido essa uma boa oportunidade
 de para informar o Comandante quanto aquela discussão
 dos oficiais

resposta - passados dois anos dos acontecimentos é que 25
 praticamente impossível responder a esta pergunta
decinuia uma pergunta - quem se encontraria presente 26
 na camara dos oficiais no momento indicado na
pergunta anterior

resposta - estavam oficiais, não sei quantos, se todos e
 farto quanto um recorde parece-me que estavam os principais
 Tenente Varela Bastião e Almeida de Moura

trigesimia pergunta - quem se encontraria presente - oficiais,
 sargentos e praças - no momento referido no numero 25
 quarto ponto ouze. Ficou conserto de que o Comandante
 compreendeu bem a sua comunicação e, em caso possi-
 vel como chegou a essa comunicação

resposta - de oficiais eram todos ou quasi todos, sargentos
 farto Tenente ou sargento Agapito, que estava de sargento 25
 adjunto ao oficial de quarto e quanto a praças o mare-
 chal de ferre, os marinheiros do telegrafo, chefe da orga-

lancia, cabo artilheiro e provavelmente a renda. Não
passo precisar os nomes das praças que julgo ser o mais
certo de quem era o marinheiro da manobra bateria.

Fiquei com既to que o Comandante ouviu e compreendeu
uma vez que os presentes, pelo menos os oficiais que estavam
num mesmo ponto a mira, também ouviram

vigessima pruvicia pergunta. Na comunicação anterior
na pergunta anterior, com a conhecêda ao Comandante
que a recusa dos oficiais tinha o apoio dos sargentos.

Ou caso negativo porque não fornecem essa informação.

resposta - não me passa recordar

vigessima segunda pergunta a recusa de fazer fogo se
que se comprometeram os oficiais com o apoio dos sar-
gentos, incluia também o fogo para o ar em que se via
pretendendo atingir pessoas ou materiaf. Se posição opõe-
que porque

resposta - foram informados por mim, os oficiais, que
havia um comprometimento da Marinha para com o
Movimento, de neutralidade activa

vigessima terceira pergunta - No relatório, no numero
quarto ponto dezacone, dictara que "toda a guarni-
ção estava com os oficiais." Eu fui baseou esta sua
afirmação

resposta - Na medida em que não houve qual quer ati-
tude de qualquer elemento da guarnição que condenesse

SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

Fls.

95

a atitude dos oficiais

vigésima quarta pergunta - Nas reuniões referidas no numero quatro ponto tres, quatro ponto quatro e quinze ponto cinco, foi chamada a atenção dos oficiais sargentos para o importante significado da decisão que lhes era proposta. Que que termos houve para esse significado

resposta - não me passa recordar a esta distância, passados dois anos

22

vigésima quinta pergunta - que o objectivo da ordem dada aos sargentos, na prisão do Chefe de Bateria de Artilharia e referida no numero quatro ponto cinco

23

resposta - é-me difícil neste momento, à distância, dizer qual era o objectivo, no sentido, caso o Comandante mandasse abrir fogo não deveria ser cumprida essa ordem e isto porque o Comandante já havia mandado por municípios rasas cativas de carregamento

22

23

vigésima sexta pergunta - julgo que durante uma operação concreta do Comandante para fazer tiro para o ar e esse intuito de atingir objectivos em terra, os sargentos e praças deixariam de a cumprir

27

resposta - mediante a conversa que tive com o sargento mais antigo Edgardo, julgo poder concluir que os sargentos não fariam qualquer tipo de fogo.

27

vigésima sétima pergunta - a decisão a que chegaram

22

meiradas e os oficiais e a que teriam aderido o paragem
tor, quando à recusa de abrir fogo, estendia-se a todos
as situações que pudessem surgir, incluindo a de o avião
vir a ser abejado de terra, numa acto de liberdade ou
produzir de qualquer confusão

23

resposta - na medida em que havia, da parte da Marinha,
um comprometimento de neutralidade reativa
não me recordo qual foi o conteúdo global da minha
comunicação

14

vigésima octava - ^{segunda} Chegou a identificar o oficial da
marinha que em nome do Governo transmitiu a
mensagem referida em quarto ponto desse desatamento -
resposta - negativo

14

vigésima nona pergunta - em a conhecer ao comando
dante a informação que dera ao Governo quando
à mera dos oficiais em obedecer à ordem de fogo, con-
forme refere na parte final do numero quarto ponto
desse desatamento

14

resposta - se bem me recordo julgo que comuniquei, ape-
dego, a comunicação do Governo. Julgo que não
comuniquei a minha informação ao Governo, pois
se bem me recordo, logo a seguir a esse ter acabado a
referida comunicação, o comando não esteve de
excitação em disso o que vem referido no numero
quarto ponto relânze, seguindo-se os acontecimentos re-

SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

a) *fls. 96*
 b) *fls. 97*

jurados no numero quatro ponto quinze — 14
trigesima pergunta - existia bom entendimento e
 mutua compreensão entre o Comandante e os oficiais
 que possibilitaram a estes a exposição, com franqueza,
 de pontos de vista, mesmo quando se não concordassem
 uns com os outros, do Comandante

resposta - o Comandante sempre foi respeitado a bordo
 e os oficiais deram-lhe sempre o seu melhor contributo
trigesima primeira pergunta - Tive conhecimento, direto ou indiretamente, de uma comunicação feita pelo
 Comandante ao almirante CEMA, informando que o navio
 tinha problemas na artilharia, e que teria desejado
 suspender qualquer nova ordem de abertura de fogo,
 mesmo para o ar. 15

resposta - Recordo-me de ter tido conhecimento, acas
 de um membro se directo ou indiretamente. Não me lembro em
 que altura dos acontecimentos essa comunicação for
 feita, o que é certo é que durante os acontecimentos
 o Comandante havia dado, pelo menos uma vez, sua
 eventual presunção, ^{confirma} ordem de abrir fogo, retatário no seu
 numero quatro, ponto dez. 16

trigesima segunda pergunta - Quais teriam sido os
 motivos que levaram o Comandante a exonerá-lo. 21

resposta - Apesar de posso reportar ao numero qua
 tro ponto quinze do relatório 21

21

Trigesima tercera, digo, tercera pergunta - e soube
que não se tinha referido ao facto de lá estarem
a os contactados informações de que teria resultado a
perda de confiança imediata, justificando a deci-
são da exoneração

21

22

25

Resposta - não me recordo mas, se bem me lembro mas
foram as questões formuladas na pergunta e, aliado
mais, conforme já refiri na resposta à decima sexta
pergunta, inicialmente fui informado só comprova-
mento de moralidade activa, na casa da ponte de sítio
lendo e, posteriormente, quando tentei falar, isoladamente,
fazendo menção para a casa da ponte de tombo e para o
informar da recusa de abrir fogo, não me dei conta disso

21

Trigesima quarta pergunta - porque razões ficou indicado
que não havia sido eu não exonerado - numero qua-
tro de assinado no relatório

Resposta - reporto-me ao declarante no numero quatro
ponto quinze do relatório

Trigesima quinta pergunta - da altitude posterior assumida
pelo Comandante continuou convencido de que
havia sido exonerado

Resposta - na realidade foi-me dada ordem de exonera-
ção de cargo mas, depois quando os oficiais con-
tactados pelo Comandante mentiram preencher o cargo

SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

figuei indeciso, tal como refiro na pergunta da 21 entanto quando tocou à farda para o novo abastecer na Base Naval de Lisboa, achei-me na obrigação de comparecer, no lugar da farda.

Trigesima sexta pergunta - alguma vez a artilharia esteve em postos de combate com as peças que não estavam carregadas.

Resposta - se bem me recordo o Comandante sempre manda preparar a peça triuta com os munições quando do inicio da colocação de munições na peça.

Trigesima setima pergunta - alguma vez as peças estiveram carregadas, como se poderia depreender da execução da ordem mencionada no numero queijo folio nome do retatário, ou essa ordem do Comandante foi interpretada como devendo colocar as munições no reduto, prontas a serem utilizadas.

Resposta - a ordem do Comandante, de acordo com o referido no numero citado na pergunta, foi a de cargar as peças com munições mas quando eu a basei nela ao chefe do Serviço de Artilharia disse para as manter colocar no reduto da peça.

Trigesima octava pergunta - nos ordens recebidas dos administradores CEFA e VCEMA, alguma vez teria sido mencionado o livro de munição a empregar, caso a unir a trisse fogo.

resposta - não me recordo.

trigesima nona pergunta - Como interpreta o ofício
lido que traz levado o Comandante a munir os oficiais
ainda depois do navio fundeado, tal como vao esfe-
rito no numero quarto ponto desse relatório?

resposta - reporto-me às unhas declarações contidas
no numero citado na pergunta.

quadragesima pergunta - Considera o artigo publici-
cado no "Diário de Lisboa", em dez de Maio de mil
novecentos e setenta e quatro, cuja fotocópia está aposta
aos autos, como reprodução fidedigna da acon-
teceu ocorrido a bordo, particularmente, a ati-
tude do Comandante perante elas. Em caso negativo
vidique as correções que o artigo carece.

resposta - considero em vez me caber a avaliação do
artigo. Suponho que as unhas declarações contidas no
relatório elaborado no dia vinte e sete de Abril de mil
novecentos e setenta e quatro pelo Comandante Naval do
continente e no presente auto permitirão tirar as
conclusões.

quadragesima prima pergunta - Em alguns estanques
que permitem esclarecer as afirmações do autor
do artigo citado na pergunta anterior, cui fui afirmado
que a sucessão dos acontecimentos relatados haveria
sido verificada diretamente por documentação.

SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

existente e confirmada por um oficial da Marinha
de guerra

Resposta - negativo. Quando tive conhecimento deste
antigo dirigiu-me a um dos elementos de marinha
do Conselho de Estado, que já não me recordo quem foi,
e disse-lhe que nem sequer, dos oficiais, tinha dado
elementos ao autor do artigo

Quadragesima segunda pergunta. Na sequência das
duas perguntas anteriores relativamente ao artigo
publicado no mesmo "Diário de Notícias", em 29 de
Maio de mil novecentos e setenta e quatro, cuja
fotocópia está apresa aos autos, considera haver fide-
lidade no relato dos acusados, ou se ao re-
ver díz respeito. Em caso negativo, se não se conve-
cão a introduzir

Resposta - conforme as muitas declarações anteriores
a voz de fogo que o comandante da frota de manobras
de exercício para o ar

Quadragesima terceira pergunta - relativamente aos ex-
tractos do livro "Movimento dos Capitães e Oficiais
da Marinha de Abril", auxios aos autos, considera concreto
o relatado, ou se ao respeito. Em caso ne-
gativo, se não se convê a introduzir

Resposta - de que eu tinha tido conhecimento e em fun-
ção das muitas declarações ao longo da vida e do meu

30 tório não se pode deduzir que tinha havido comunicação direta entre Marcelo Caetano e o Comandante do navio.

quadragésima quarta pergunta. Na resposta à pergunta mencionada no número nave ponto cinco do relatório declarava que: "O Comandante Branca deve ter feito muito respeitoso a bordo e os oficiais devem lhe respeitar o seu melhor contributo." Como agradou esta apreciação com a reação dos oficiais, que obtiveram o apoio dos sargentos, em abrir fogo

28 resposta. É uma questão de opção face aos acontecimentos

Com tempo, o declarante afirma querer rectificar as seguintes respostas: da primeira pergunta devia constar a seguinte resposta: "de acordo com o numero quatro ponto dois do relatório a sequencia indicada na pergunta, podia não ser rigorosamente a mencionada, na medida em que as unidades declaradas são mais uma narracão de acontecimentos"; na vigésima setima pergunta devia constar a seguinte resposta: "passado este tempo não me recordo do conteúdo global da conversa feita".

Declaro que entre tais as palavras adianto existem e tais que passo a mencionar: folhas revolvendo caixa de, decunha treta a palavra "pergunta"; a folhas novas, e novo e vigésima treta a palavra "conforme"; a folhas



Fls.

99

SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

a) *luz*

b)

novecenta e sete e luta vinte e uma trecenta e três, a palavra "v.g." das cegas encimadas foram assinatadas e intituladas nas folhas e linhas mencionadas.

E mais não disse. O idem, as suas declarações a confirmar conforme, ratifica e vai assinar os mesmos.

O oficial averiguante,
Fernando J. B. Moreira

O declarante,
Fernando José Caldeira Figueira dos Santos
Primeiro Tenente

Bueno havendo por hoje mais diligências a efectuar em corrente, pesei o auto que vai por mim assinado.

O oficial averiguante,
Fernando J. B. Moreira